



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025

Ano XI • Nº 2.123 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

PROGRAMA EXCELÊNCIA NA EDUCAÇÃO

LEI Nº 857/2025 - DE 21 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – VICENTINA DIAS ALMEIDA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Guarai, Estado do Tocantins, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica nomeado o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, que passará a se chamar Vicentina Dias Almeida.

Art. 2º A nova denominação destina-se a homenagear a Sra. Vicentina Dias Almeida, cidadã guaraiense que se destacou por sua dedicação à educação, à família e à comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de 2025.

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP